PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

25 de agosto de 2.021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 632/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Ofício nº 436/2021, referente ao Requerimento nº 402/2021, encaminhamos Ofício DMS nº 466/2021 anexo, provindo do Departamento Municipal de Saúde.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
08 / 09 / 2021
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
31 / 08 / 2021
Funcionário

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
N E S T A.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

***

Ofício DMS – 466 / 2021

19 de agosto de 2021

Excelentíssima Senhora

Em atenção ao Ofício nº 436/2021-pf, que se refere ao Requerimento nº 402/2021, de autoria do nobre vereador senhor Luiz Paraki, solicitando informações dos critérios utilizados pela Vigilância Sanitária para o aumento do valor da taxa anual de licença dos comerciantes, informamos:

Os valores da Taxa da Vigilância Sanitária são fixados, conforme Artigo 352 do Código Tributário Municipal, por meio de Decreto do Executivo a ser publicado anualmente nos moldes da Lei Estadual 7.645/1991.

O aumento da Taxa de Vigilância Sanitária no ano de 2021, fixado pelo Decreto 6.656/2020, tomou o índice de inflação como referência, refletindo em um aumento de 5,1979% em relação a Taxa de Fiscalização do ano anterior, que, por sua vez, foi fixado pelo Decreto 6.318/2019.

Além disso, ressaltamos que os valores da Taxa de Vigilância Sanitária são reduzidos a 50% no caso de renovação da Licença de funcionamento, conforme Artigo 352, § 4º do Código Tributário, incluído pela Lei Complementar 4.253/2017 e alterado pela Lei Complementar 4.856/2021.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Douglas Moretti
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista - SP

Av. Dr. Oscar Pirajá Martins nº 1.520 – Jd. Santa Edwirges – São João da Boa Vista – CEP 13874-000
Fone (19) 3634-8100 Fax (19) 3634-8102 - E-mail:saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br
Home Page: www.saojoao.sp.gov.br